



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Fevereiro

Mês de
CONSCIENTIZAÇÃO
sobre Lúpus,
Fibromialgia
e Alzheimer

Ano III

Paracambi, terça-feira, 08 de fevereiro de 2022

Edição 581

GABINETE DA PREFEITA

= DECRETO Nº 5.403, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 =

"Dispõe sobre a composição da Comissão de Enquadramento dos Profissionais da Educação"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

Art. 1º - Tornar público a nova composição da Comissão de Enquadramento dos Profissionais da Educação:

Mariano Carvalho Almeida	Secretário Municipal de Educação e Esportes
Meiry Fernandes Xavier Barbosa	Representante da Sec. de Educação e Esportes
Gláucia Costa da Silva	Representante da Sec. de Educação e Esportes
Glenio do Nascimento	Representante do Poder Executivo
Aline Rita Costa	Representante do Poder Executivo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

=DECRETO Nº 5.404, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022=

"Dispõe sobre substituição de membros na composição do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARACAMBI**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

= D E C R E T A =

Art. 1º - Torna público a indicação de Vanessa Ferreira Barbosa de Oliveira como membro titular e Talita Ferreira de Oliveira membro suplente, representantes da Casa de Rute Intuição para Idosas, no Conselho Municipal Saúde, nos termos da Lei Municipal N.º 1.123/2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

Termo de Responsabilidade nº 002/2022
Instalação em computador e uso de Certificado A1
Na forma da Lei Federal nº 14.063/2020.

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, EDVANIA APARECIDA ALVES DE MELO, CPF 822.072.407 - 20, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3993, recebo autorização para uso de 1 (um) certificado A1 em nome do Município de Paracambi, CNPJ/ME nº 29.138.294/0001-02, vinculado ao CPF/ME da Exma. Sra. Prefeita, representante do Município, a ser instalado em computador de uso exclusivo da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e comprometo-me com a adequada utilização dos acessos a mim disponibilizados, sob pena de sujeitar-me às sanções previstas na legislação quanto ao não fiel cumprimento das normas aplicáveis à matéria.

Declaro estar ciente de que o acesso a sistemas eletrônicos realizados por meio de certificado digital deverão ser registrados em livro próprio, de modo nominal e individualizado, reconhecendo desde já que os acessos efetuados por citado dispositivo constituem prova irretratável quanto à autoria das movimentações efetuadas.

Assumo, ainda, os seguintes compromissos:

- I. utilizar os dados dos sistemas informatizados com cautela na exibição de dados em tela e/ou impressora e/ou gravação em meios eletrônicos;
- II. utilizar adequadamente o certificado digital, estando ciente de que a perda ou extravio, assim como o esquecimento da senha implicará nova emissão de certificado, o que gera custos para a Administração Pública federal;
- III. manter a confidencialidade das senhas, não as compartilhando com terceiros, mesmo que servidores lotados em minha unidade de trabalho, sob qualquer protesto;
- IV. evitar registrar as senhas em papel;
- V. alterar a senha sempre que existir qualquer dúvida quanto a sua confidencialidade;
- VI. não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força dos acessos a sistemas e informações a mim conferidos;
- VII. não me ausentar da estação de trabalho sem encerrar a sessão de uso do sistema, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por terceiros;
- VIII. não acessar e/ou divulgar informações não motivadas por necessidade de serviço.

A inobservância ao disposto acima poderá ensejar a abertura de sindicância ou a instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos do que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 326/1994, sem prejuízo da apuração cível e/ou penal cabíveis.

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Paracambi, 10 de janeiro de 2022.

EDVANIA APARECIDA ALVES DE MELO
Mat.36/1.091

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

◆◆◆

Termo de Responsabilidade nº 003/2022
Instalação em computador e uso de Certificado A1
Na forma da Lei Federal nº 14.063/2020.

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, MARGARETH DA ROCHA SIQUEIRA, CPF 023.298.657 - 67, ocupante do cargo Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 8177, recebo autorização para uso de 1 (um) certificado A1 em nome do Município de Paracambi, CNPJ/ME nº 29.138.294/0001-02, vinculado ao CPF/ME da Exma. Sra. Prefeita, representante do Município, a ser instalado em computador de uso exclusivo da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e comprometo-me com a adequada utilização dos acessos a mim disponibilizados, sob pena de sujeitar-me às sanções previstas na legislação quanto ao não fiel cumprimento das normas aplicáveis à matéria.

Declaro estar ciente de que o acesso a sistemas eletrônicos realizados por meio de certificado digital deverão ser registrados em livro próprio, de modo nominal e individualizado, reconhecendo desde já que os acessos efetuados por citado dispositivo constituem prova irrefragável quanto à autoria das movimentações efetuadas.

Assumo, ainda, os seguintes compromissos:

- I. utilizar os dados dos sistemas informatizados com cautela na exibição de dados em tela e/ou impressora e/ou gravação em meios eletrônicos;
- II. utilizar adequadamente o certificado digital, estando ciente de que a perda ou extravio, assim como o esquecimento da senha implicará nova emissão de certificado, o que gera custos para a Administração Pública federal;
- III. manter a confidencialidade das senhas, não as compartilhando com terceiros, mesmo que servidores lotados em minha unidade de trabalho, sob qualquer protesto;
- IV. evitar registrar as senhas em papel;
- V. alterar a senha sempre que existir qualquer dúvida quanto a sua confidencialidade;
- VI. não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força dos acessos a sistemas e informações a mim conferidos;
- VII. não me ausentar da estação de trabalho sem encerrar a sessão de uso do sistema, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por terceiros;
- VIII. não acessar e/ou divulgar informações não motivadas por necessidade de serviço.

A inobservância ao disposto acima poderá ensejar a abertura de sindicância ou a instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos do que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 326/1994, sem prejuízo da apuração cível e/ou penal cabíveis.

Paracambi, 10 de janeiro de 2022.

MARGARETH DA ROCHA SIQUEIRA,
Mat.36/13.392

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

Termo de Responsabilidade nº 001/2022
Instalação em computador e uso de Certificado A1
Na forma da Lei Federal nº 14.063/2020.

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, UBIRAJARA DE ARAUJO MONTEIRO, CPF 647.295.837 - 87, ocupante do cargo Agente Administrativo, matrícula nº 578, recebo autorização para uso de 1 (um) certificado A1 em nome do Município de Paracambi, CNPJ/ME nº 29.138.294/0001-02, vinculado ao CPF/ME da Exma. Sra. Prefeita, representante do Município, a ser instalado em computador de uso exclusivo da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e comprometo-me com a adequada utilização dos acessos a mim disponibilizados, sob pena de sujeitar-me às sanções previstas na legislação quanto ao não fiel cumprimento das normas aplicáveis à matéria.

Declaro estar ciente de que o acesso a sistemas eletrônicos realizados por meio de certificado digital deverão ser registrados em livro próprio, de modo nominal e individualizado, reconhecendo desde já que os acessos efetuados por citado dispositivo constituem prova irrefragável quanto à autoria das movimentações efetuadas.

Assumo, ainda, os seguintes compromissos:

- I. utilizar os dados dos sistemas informatizados com cautela na exibição de dados em tela e/ou impressora e/ou gravação em meios eletrônicos;
- II. utilizar adequadamente o certificado digital, estando ciente de que a perda ou extravio, assim como o esquecimento da senha implicará nova emissão de certificado, o que gera custos para a Administração Pública federal;
- III. manter a confidencialidade das senhas, não as compartilhando com terceiros, mesmo que servidores lotados em minha unidade de trabalho, sob qualquer protesto;
- IV. evitar registrar as senhas em papel;
- V. alterar a senha sempre que existir qualquer dúvida quanto a sua confidencialidade;
- VI. não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força dos acessos a sistemas e informações a mim conferidos;
- VII. não me ausentar da estação de trabalho sem encerrar a sessão de uso do sistema, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por terceiros;
- VIII. não acessar e/ou divulgar informações não motivadas por necessidade de serviço.

A inobservância ao disposto acima poderá ensejar a abertura de sindicância ou a instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos do que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 326/1994, sem prejuízo da apuração cível e/ou penal cabíveis.

Paracambi, 10 de janeiro de 2022.

UBIRAJARA DE ARAUJO MONTEIRO
Mat.36/136

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

◆◆◆

= PORTARIA Nº 035 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022. =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Fabiana Mendonça Barbosa da Cruz, no cargo de Coordenador Pedagógico, Símbolo FGE-2, da Secretaria Municipal

de Educação e Esportes, conforme a Lei Complementar n.º 1.339/2018, a partir de 01/02/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita

◆◆◆

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO N.º: 8550/2021

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: URUBATAN DA CUNHA ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela APROVAÇÃO da referida prestação de contas, sob processo de concessão n.º 7530/2021, em nome de URUBATAN DA CUNHA ALVES referente ao período de 16/11/2021 à 06/12/2021, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Paracambi, 03 de Janeiro de 2022.

ROMERO AGRA NASCIMENTO

Controlador Geral do Município

Matrícula 15.044

◆◆◆

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO N.º: 8986/2021

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JULIANA DA FONSECA BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela APROVAÇÃO da referida prestação de contas, sob processo de concessão n.º 7143/2021, em nome de JULIANA DA FONSECA BRASIL referente ao período de 20/10/2021 à 17/12/2021, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Paracambi, 06 de Janeiro de 2022.

ROMERO AGRA NASCIMENTO

Controlador Geral do Município

Matrícula 15044

◆◆◆

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO N.º: 9130/2021

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela APROVAÇÃO da referida prestação de contas, sob processo de concessão n.º 7344/2021, em nome de FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR referente ao período de 12/11/2021 à 27/12/2021, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Paracambi, 11 de Janeiro de 2022.

ROMERO AGRA NASCIMENTO

Controlador Geral do Município

Matrícula 15044

PORTARIA SEMAD N.º 022 DE 07 de DE FEVEREIRO de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, do processo administrativo n.º 1068/2020, referente a contratação de empresa especializada em serviços externos de motoboy, em substituição de Carina Ferreira Pereira de Araujo.

NOME: Paula de Andrade Souza, Mat. 15.254 (MEMBRO)

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Paracambi, 07 de fevereiro de 2022.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paracambi

Convite

A Controladoria Geral do Município convida toda população para assistir à **Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2021**, que será realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, às 14h, na Câmara Municipal de Paracambi. Obedecendo aos Decretos e orientações de Órgãos de Saúde, em decorrência do COVID-19, a Audiência não será aberta à população. Contudo, um canal oficial será aberto para que os municípios possam enviar suas perguntas.

A Audiência Pública das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2021 estará disponível no site da Prefeitura a partir de segunda-feira (28/02/2022).

Romero Agra Nascimento
Controlador Geral do Município

Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100